



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

Decreto n° 021/2005 de 03 de janeiro de 2005.

*“Dispõe sobre Atribuição de FG – Função Gratificada a Servidora ELENICE CRESTANI DE CARLI e dá outras providências”*

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei n° 498/01 de 10/09/2001, Lei n° 499/01 e alterações ,

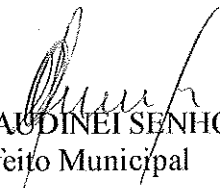
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Atribuída Função Gratificada FG-01- Secretário da Junta de Serviço Militar – Função de Confiança, a Servidora ELENICE CRESTANI DE CARLI, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, nível 21 do Grupo II –Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme Quadro de Pessoal do Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2005.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

